



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10704 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **MAJ PM RE 06019-1 RANILSON LIRA BRAYNER**, por haver passado à disposição da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a contar de 28 de agosto de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
n.º 5343 da 31/10/03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência Geral de Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 81, do Decreto-lei nº 69-A, de 19 de maio de 1982,

DECRETA

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 2141 PAI RA, 08819-1 RAMILSON LIRA BRAYNER, por haver passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Cidadania a contar de 28 de agosto de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Governo do Estado de Rondônia em 31 de OUTUBRO de 2003, 115ª da República

IVO NARCISO CASSOL
Governador

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado de Segurança Pública e Cidadania

ANGELINA DOS SANTOS FORREIA RAMIRES - CEL. PAI
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia